



APROVAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração nº 001/2023 – 1º aditivo

Pontal, 21 de maio de 2024

A Comissão de Avaliação e Seleção, nomeada pelo Decreto n.º 42 de 25 de Abril de 2024, em processamento a Solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES para análise do Plano de Trabalho referente ao 1º aditivo do Termo de Colaboração nº 001/2023, informa que o Plano de Trabalho foi analisado e aprovado e encontra-se de acordo com a Lei 13.019/2014 e suas alterações posteriores.

Nome da Organização da Sociedade: APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Objeto: Execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosas e suas famílias

Atenciosamente,

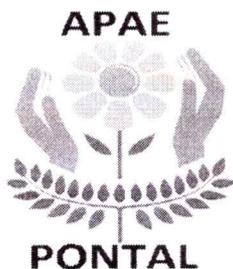
COMISSÃO DE SELEÇÃO

Carolina Neves Pinto Silva, Assistente Social, RG MG17038169 – membro;

Marília Camilo de Oliveira Souza, Assistente Social, RG 41.699.623-1 – membro;

Marcelo José dos Santos, Escriturário, RG 23.856.969 – membro;

Pabline Luana Lalucci, Educadora Social, RG. 48.357.241-x – membro

**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE**

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

Plano de Trabalho

Dados Cadastrais da Instituição – OSC Proponente	
Nome da Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal	Nome Fantasia ou Sigla: APAE PONTAL
CNPJ: 60.254.992/0001-05	Data da Fundação: 05/06/1990
Endereço: Rua José Camilo de Oliveira nº 100, Residencial Jardim Primavera	CEP: 14180-000
Telefone: (16) 3953-6227	CEL. (16) 99100-0862
E-mail Institucional: apaepontal@yahoo.com.br	
Site ou Blog oficial da Entidade: https://site.siteargus.com.br/432/contato/contato.asp	

Dados do Representante Legal	
Nome: Darci Antônio Genari	
Endereço: Rua Expedicionário Benedito Moreira nº 500, Residencial Pirâmide dos Deuses	
RG: 14374127 SSP/SP	CPF: 036.761.518-52
Telefone: (16) 98235-0499	E-mail:
Validade do mandato da diretoria atual de 01/01/2023 até 31/01/2025	

Dados Bancários			
Nome do Banco: Brasil (Municipal)	N. da Agência: 2477-5	N. da Conta Corrente: 40298-2	
Nome do Banco: Brasil (Estadual)	N. da Agência: 2477-5	N. da Conta Corrente: 106779-6	
Nome do Banco: Brasil (Federal)	N. da Agência: 2477-5	N. da Conta Corrente: 40335-0	

Responsável Técnico Pela Execução do Serviço		
Nome: Hanna Paula Nunes		
Função: Assistente Social	RG: 46.215.918-8	CPF: 330.921.438-92
Telefone:	Celular: (16) 991771234	E-mail: hanna_pontal@hotmail.com
Formação: Serviço Social	N. de Registro no Conselho Profissional: CRESS 48.925	

Identificação do Serviço: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.
Termo: Termo de Referência de Colaboração
Valor do Repasse: R\$ 839.470,88 (oitocentos e trinta e nove mil quatro centos e setenta reais e oitenta e oito centavos).
Período de Execução: 01/08/2024 a 31/11/2025

Hanna e *M*



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60 254 992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

Certificação e/ou Inscrições da OSC (Conselhos Municipais, Alvarás etc)

Certificação/Inscrição	Número	Período de Validade
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	002/2011	02/04/2025
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -COMDCAP	002/2021	31/05/2024
Conselho Municipal do Idoso - CMI	001/2020	21/09/2024
Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS	71000.076401/2017-35	31/12/2023
		Solicitado Renovação N° do Protocolo 308796.0728091/2023
AVCB	CLCB N° 980970	23/02/2026

1. Caracterização da História da Sociedade Civil

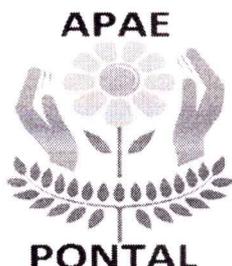
A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pontal- APAE presta atendimento à pessoa com deficiência intelectual e múltipla nas áreas da educação, saúde e assistência social.

Frente à criação de um espaço no qual ofertasse serviços especializados para pessoas com limitações especiais que se encontravam totalmente em exclusão social a APAE foi fundada em 05 de junho de 1990, com principais atividades voltas nas áreas da educação e assistente social, após cinco anos com objetivo de qualificar o serviço prestado e também diante da demanda e as necessidades dos atendidos foi possível iniciar os atendimentos ambulatoriais na área da saúde.

Hoje no município existe uma demanda expressamente significativa de pessoas com deficiência entre 0 a 62 anos de idade, que tiveram suas limitações agravadas por violação de direitos, tais como: exploração de imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceitos no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa entre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

Ao longo de vinte e cinco anos a instituição localizada ao endereço Rua José Camilo de Oliveira, nº100, no bairro Residência Jardim Primavera, Pontal/SP, atendendo

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Danna' and a large signature.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

todo o território urbano, rural e distrito de Cândia, vem participando no processo de transformação da pessoa com deficiência, sempre pautada nas leis que garante e asseguram o exercício de cidadão, desenvolvendo e executando serviços, programas e projetos que promovam ações de defesa de direitos, orientações, apoio a família, /cuidador direcionada á melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência.

2. Finalidade Estatutária:

Art. 10 – Para consecução de seus fins, a Apae se propõe a:

I – executar serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, de forma gratuita, permanente e continuada aos usuários da assistência social e a quem deles necessitar, sem qualquer discriminação, de forma planejada, diária e sistemática, não se restringindo apenas a distribuição de bens, benefícios e encaminhamentos;

II – promover campanhas financeiras de âmbito municipal e colaborar na organização de campanhas nacionais, estaduais e regionais, com o objetivo de arrecadar fundos destinados ao financiamento das ações de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, bem como a realização das finalidades da Apae;

III – incentivar a participação da comunidade e das instituições públicas e privadas nas ações e nos programas voltados à prevenção e ao atendimento da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectuais e múltiplos;

IV – promover parcerias com a comunidade e com instituições públicas e privadas, oportunizando a habilitação e a colocação da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, no mundo do trabalho;

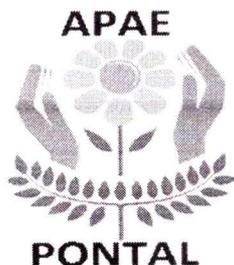
V – participar do intercâmbio entre as entidades coirmãs, as análogas filiadas, as associações congêneres e as instituições oficiais municipais, nacionais e internacionais;

VI – manter publicações técnicas especializadas sobre trabalhos e assuntos relativos à causa e à filosofia do Movimento Apaeano;

VII – solicitar e receber recursos de órgãos públicos ou privados, e contribuições de pessoas físicas;

VIII – firmar parcerias com entidades coirmãs e análogas, solicitar e receber recursos de órgãos públicos e privados, e as contribuições de pessoas físicas e jurídicas;

Hanna



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

IX – produzir e vender serviços para manutenção da garantia de qualidade da oferta dos serviços prestados;

X – fiscalizar o uso do nome “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais”, do símbolo e da sigla Apae, informando o uso indevido à Federação das Apaes do Estado ou à Federação Nacional das Apaes;

XI - promover meios para o desenvolvimento de atividades extracurriculares para os seus assistidos e às suas famílias;

XII – desenvolver ações de fortalecimento de vínculos familiares, prevenindo a ocorrência de abrigamentos;

XIII – apoiar e/ou gerenciar casas-lares para as pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em situação de risco social ou abandono;

XIV – garantir a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão das Apaes;

XV – coordenar e executar, nos limites territoriais do seu município, os objetivos, programas e a política da Federação das Apaes do Estado e da Federação Nacional das Apaes, promovendo, assegurando e defendendo o progresso, o prestígio, a credibilidade e a unidade orgânica e filosófica do Movimento Apaeano;

XVI – atuar na definição da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, em consonância com a política adotada pela Federação das Apaes do Estado e pela Federação Nacional das Apaes, coordenando e fiscalizando sua execução;

XVII – articular, junto aos poderes públicos municipais e às entidades privadas, políticas que assegurem o pleno exercício dos direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla;

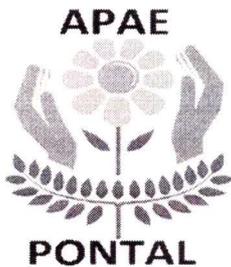
XVIII – encarregar-se, em âmbito municipal, da divulgação de informações sobre assuntos referentes à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, incentivando a publicação de trabalhos e de obras especializadas;

XIX – compilar e/ou divulgar as normas legais e os regulamentares federais, estaduais e municipais, relativas à pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, provocando a ação dos órgãos municipais competentes no sentido do cumprimento e do aperfeiçoamento da legislação;

XX – promover e/ou estimular a realização de estatísticas, estudos e pesquisas em relação à causa da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, propiciando

Marina

e



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996.021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

o avanço científico e a permanente formação e capacitação dos profissionais e voluntários que atuam na Apae;

XXI – promover e/ou estimular o desenvolvimento de programas de prevenção da deficiência, de promoção, de proteção, de inclusão, de defesa e de garantia de direitos da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, de apoio e orientação à sua família e à comunidade;

XXII – estimular, apoiar e defender o desenvolvimento permanente dos serviços prestados pela Apae, impondo-se a observância dos mais rígidos padrões de ética e de eficiência, de acordo com o conceito do Movimento Apaeano;

XXIII – divulgar a experiência apaeana em órgãos públicos e privados, pelos meios disponíveis;

XXIV – desenvolver o programa de autodefensoria, garantindo a participação efetiva das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, na gestão da Apae;

XXV – promover e articular serviços e programas de prevenção, educação, saúde, assistência social, esporte, lazer, trabalho, visando à plena inclusão da pessoa com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla.

3. Nome do Serviço/Programa/Plano:

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

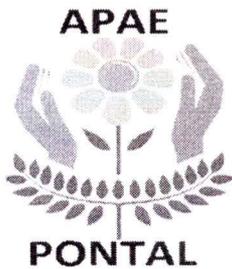
a. Local/Endereço Onde Será Realizado o Objeto:

Rua José Camilo de Oliveira, nº100, Residencial Jardim Primavera

b. Objeto

Oferecer atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Kamra' and a circled number '5'.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60 254 992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantropicos, Processo nº 44006 003568/98-67

seio da família, falta de cuidados adequados por partes do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

c. Público Alvo

Crianças, Adolescente e Indivíduos com deficiência intelectual ou múltipla com algum grau de dependência, seus cuidadores e familiares. Com idade partir de 6 meses, sem idade limite, de ambos os sexos.

d. Prazo de Execução

De 01/08/2024 a 31/11/2025.

e. Descrever a Realidade Objeto da intervenção

O serviço tem por finalidade promover autonomia, inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes. Deve contar com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na contribuição da diminuição do estresse e/ou desgaste do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação social com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiência. E a partir da identificação das necessidades viabilizar o acesso de serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre incentivando a autonomia.

4. Objetivos:

Geral

- Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e transtornos globais do

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Hanna' and the number '6'.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60 254 992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

desenvolvimento, em seus ciclos de vida: crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania;

– Prestar serviço de habilitação e reabilitação ao público atendido, e a promoção de sua integração à vida comunitária no campo da assistência social, realizando atendimento, assessoramento, defesa e garantia de direitos, de forma isolada ou cumulativa às pessoas com deficiência, preferencialmente intelectual e múltipla, e para suas famílias.

Específicos

- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência e suas famílias;
- Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo o desgaste do trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia do envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Desenvolver atividades de deslocamento monitoradas, que viabilizem o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básico, tais como: mercados, farmácia, entre outros conforme a necessidade;
- Prevenir situações de desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/ demanda de cuidados permanentes/prolongados
- Acesso aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional;
- Desenvolver ações que contribuam para a diminuição dos desgastes dos cuidadores ocasionada pela prestação de cuidados a pessoa com deficiência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria na qualidade de vida familiar;
- Redução de agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;

Hanna 7



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

5. Metodologia:

O serviço ocorrerá na sede da instituição de segunda a sexta feira, das 7 horas e 30 minutos às 11 horas e 30 minutos e das 12 horas e 30 minutos às 16 horas e 30 minutos.

A inserção do usuário a sua respectiva família/cuidador ocorrerá por meio do encaminhamento do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS.

Após o encaminhamento ser realizado, a equipe multiprofissional da instituição irá realizar a anamnese onde serão acolhidas as primeiras demandas do indivíduo e sua família, garantindo acesso às informações pertinentes aos serviços, funcionamento institucional e avaliação do indivíduo em casos que não são de competência da instituição a equipe técnica encaminha e/ou orienta para rede serviços existentes.

Após análise da anamnese e avaliação com equipe técnica, será traçado em conjunto com família o Plano Individual de Atendimento, dentro das condições e necessidades reais de cada indivíduo, sempre levando em consideração o núcleo familiar, poder socioeconômico e cultural.

As atividades que serão desenvolvidas auxiliarão nas propostas para o fortalecimento das questões próprias que aporta cada núcleo familiar.

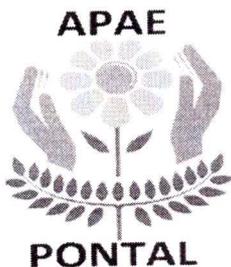
Para promover sua inclusão de forma efetiva serão utilizados recursos de tecnologia assistiva, como a comunicação alternativa, de acessibilidade digital, orientação e mobilidade, preparação e disponibilização ao usuário de material lúdico adaptado e acessível.

No campo social, na perspectiva da inclusa, envolve um processo de reestruturação para além do espaço físico, requer também metodologias que atendam às necessidades da pessoa com deficiência e sua família, para tanto o acompanhamento de profissionais qualificados que promovam aquisições produtivas é quesito de suma importância para o desenvolvimento almejado.

As atividades com os indivíduos e com as suas famílias/cuidadores serão executadas pelos técnicos de nível médio educador social e profissionais da equipe de nível superior assistente social, psicóloga, terapeuta ocupacional, enfermeira, dentista fisioterapeuta, fonoaudióloga, e pedagogas.

Norma

8



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990

CPNJ 60.254.992/0001-05

Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A

Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90

Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94

Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94

Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95

Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

Tendo em vista a parceria que se estabelece com a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Municipal de Ensino no atendimento a 15 alunos, sendo que esses devem ser vistos e trabalhados na globalidade. Portanto procura-se em sala de aula trabalhar tanto a parte pedagógica como a sociabilidade através da escuta, reflexão, fortalecimento do protagonismo e troca de vivências e experiências. Visto que intersectorialidade busca a articulação como complemento das ações no acompanhamento do individuo, sendo esse que deve ter acesso aos serviços que integram a proteção social especial para pessoa com deficiência e aos demais serviços da política pública, considerando a complexidade destas situações que exigem atenção para além das proporcionadas pela política de assistência social.

6. Cronograma de Atividade:

As atividades ocorreram:

Atividade 1: Esporte, Cultura e Lazer

Ações da Atividade: Favorecer o autoconhecimento e o uso do corpo na expressão de emoções, na superação de estereótipos de movimentos, entaves na comunicação e outras limitações apresentadas. Favorecer a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e a aquisição de repertório que amparem atitudes no convívio social, com valores de cooperação e solidariedade.

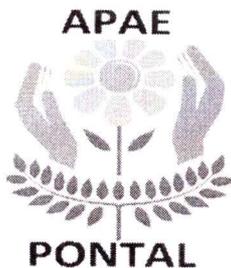
As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividades em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal. A contribuição para o não sedentarismo;

Atividade 2: Oficina criativa e Artes

Ações da Atividade: O pedagogo, educador social e o facilitador de artes são os responsáveis pela execução da atividade, direcionando as atividades diárias, conforme planejamento com a equipe.

Tal planejamento atende às demandas e solicitações dos usuários, de tal forma que garanta total expressão do desejo, entendimento e manifestação das pessoas que

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nanna' and a large stylized signature.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
 CPNJ 60.254.992/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996.021513/94-25 de 10/10/95
 Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

participam. Tem caráter continuado, fomenta discussões contemporâneas e a superação de padrões preestabelecidos para garantir a identidade dos sujeitos. Trabalha também o pensamento criativo, estimula o desenvolvimento de habilidades e técnicas específicas, manifestação de gostos e talentos, valorizando a expressão individual e coletiva.

A atividade visa trabalhar a independência do usuário por meio de atividade de vida prática e diária e fortalecer a identidade do indivíduo;

Atividade 3: Orientação Familiar/Cuidador

Ações da Atividade: A orientação com famílias/cuidadores é uma das estratégias do serviço, cujo cerne se dá partir do PIA com as construções da equipe técnica com as famílias, utilizando meios de implicá-la no próprio desenvolvimento, fortalecimento do seu núcleo familiar e as possibilidades de rompimento com as situações de violação de direitos. Todos os processos mantêm a família como protagonista, promotora do desencadeamento das novas alternativas que a ressignifique e emancipem e a retirem das situações de risco que a vulnerabilizam.

Atividade 4: Promoções Sociais e Campanhas

Ações da Atividade: São eventos realizados pela diretoria juntamente com equipe de profissionais da associação, cujo o objetivo é apresentar o trabalho que é realizado na instituição, são ações que possibilitam a melhoria na infra estrutura da OSC.

Ações/Atividade																
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16
Atividade 1	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade 2	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade 3	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Atividade 4				x							x					

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Vanessa' and the number '10'.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
 CPNJ 60 254 992/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
 Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006 003568/98-67

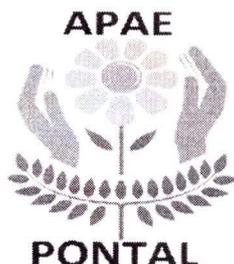
7. Metas/Resultados a Serem Alcançados de Acordo Com as Atividades Propostas:

Meta	Indicador		Meio de Aferição
	Unidade	Quantidade	
Realizar atendimentos, atividades e ações coletivas com os usuários.	Atividades culturais, socio pedagógicas e esportivas	Diário	- Lista de presença
Realizar ações para os cuidadores, afim de ampliar sua rede protetiva, promover o cuidado do cuidador	Grupos e/ou encontros e atendimento individuais	Mensal	- Foto; - Lista de Presença
Adquirir e Fortalecer as dimensões identitárias de pertencimento, autonomia e inclusão social	ADV e ADP (ir no mercado, caminhada em espaços de uso coletivos e etc....	Mensal	- Relatório - Fotos
Campanha de Conscientização sobre a Pessoa Com Deficiência	Ações que incluam a participação do usuários, cuidadores e a comunidade	Semestral	- Fotos - Relatório
Incentivar e desenvolver participação do usuário em atividade de lazer	Por meio de Passeios, participação nos campeonatos esportivos entre outros	Trimestral	- Fotos - Relatório
Atender até 85 pessoas com deficiência, idosas e suas famílias	Frequência	85 usuários	- Prontuário de cada usuário inserido no serviço; - Lista de presença dos usuários no dia das atividades realizadas.

8. Equipe Responsável do Serviço:

Recursos Humanos Necessários para Execução do Plano					
Qtd	Cargo/Função	Remuneração	Vínculo	Fonte	Carga Horária
1	Assistente Social	R\$ 4.732,38	CLT	Estatual	20 h/s
1	Auxiliar Administrativo	R\$ 4.095,13	CLT	Municipal	40 h/s
2	Facilitadora	R\$ 6.188,56	CLT	Municipal	20 h/s
3	Educadoras Sociais	RS 6.915,81	CLT	Municipal	40 h/s
2	Motorista	R\$ 8.040,88	CLT	Municipal	44 h/s
1	Coordenadora	R\$ 4.601,12	CLT	Municipal	40 h/s
4	Pedagogo	RS 11.775,99	CLT	Municipal	20 h/s
2	Cozinheiras	R\$ 5.092,82	CLT	Federal	40 h/s
1	Psicóloga	R\$ 3.389,24	CLT	Municipal	20 h/s
2	Serviços Gerais	R\$4.421,09	CLT	Federal	40 h/s

Handwritten signatures and initials in blue ink.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
 CPNJ 60 254 992/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
 Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

9. Contrapartida

Recursos Humanos					
Qtd	Cargo/Função	Renumeração	Vinculo	Fonte	Carga Horaria
1	Diretora	R\$3.146,40	CLT	Educação Estadual	20 h/s
1	Terapeuta Ocupacional	R\$1.041,00	Prestador de Serviço	COMDCAP	10 h/s
1	Fisioterapeuta	R\$3.197,40	CLT	Saúde Municipal	20 h/s
1	Fonoaudióloga	R\$ 3.197,40	CLT	Saúde Municipal	20 h/s
1	Enfermeira	R\$ 5.198,23	CLT	Saúde Municipal	30 h/s
4	Pedagoga	R\$11.608,20	CLT	Estadual/Educação Educação/Municipal COMDCAP	20 h/s
1	Dentista	3.067,59	Prestador de Serviço	Saúde Municipal	16 h/s

9.1 . Outras Fontes de Recurso

As outras despesas são subsidiadas por meio de outras parcerias que a instituição tem com o poder público (termo de colaboração, fomento) nas áreas de educação e saúde. Realizamos diversos eventos em pro a instituição ao longo do ano e também contamos com doações a ações que a comunidade realiza.

Despesas	Valores Mensais
Alimentação	R\$7.500,00
Encargos e salários (déficit)	R\$7.349,84
Escritório de Contabilidade	R\$1.300,00
Combustível	R\$3.000,00
Material sociopedagogico/escritório	R\$2.000,00
Energia Elétrica e Telefone	R\$2.100,00
Detetização e limpeza das Caixas d'Águas	R\$520,00
Terceiros (manutenção dos computadores, encanador e eletricista)	R\$520,00
Material de Limpeza e Higiene Pessoal	R\$650,00
Documentação e Manutenção	R\$750,00
Valor Total	R\$25.689,84

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Nanna' and other illegible marks.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
 CNPJ 60.254.992/0001-05
 Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
 Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
 Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
 Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
 Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996 021513/94-25 de 10/10/95
 Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

10. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros				
Natureza da Despesa	Valor Mensal			Total
	Municipal	Estadual	Federal	
Material de Consumo¹				
Material permanente²				
Serviços Terceiros PJ e PF³				
Outras despesas⁴				
Recursos Humanos	34.949,10	3.674,84	7.387,85	46.011,79
Encargos Sociais	10.057,63	1.057,54	2.126,06	13.241,23
Total Geral Mensal	45.006,73	4.732,38	9.513,91	59.253,02
Total Geral	720.107,68	75.718,08	152.222,56	948.048,32

1 – Material de Consumo em Geral: alimentação, gás de cozinha, material de limpeza e higiene, energia, telefone, material de escritório, material pedagógico, padaria, combustível e lubrificantes, documentação veículos, mascara descartável, luva descartável, álcool 70%, lâmpadas, fios elétricos, cama mesa e banho;

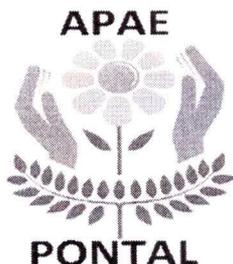
2 – Material Permanente: computadores, mesas, cadeiras, armários,

3 – Serviços de Terceiros: escritório de contabilidade, manutenção câmeras de segurança, manutenção ponto eletrônico, pedreiro, encanador, eletricista, dedetização e limpeza da caixa d'água, manutenção veículos;

10.1 – Déficit

Fonte	Valor Mensal	Valor Geral
Municipal	R\$5.780,55	R\$92.488,80
Federal	R\$648,91	R\$10.382,56
Estadual	R\$356,63	R\$5.706,08
Total Geral	RS7.349,84	RS108.577,44

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Hamm e', 'm', and 'J.M.'.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PONTAL - APAE

Fundada em 05 de Junho de 1990
CPNJ 60.254.992/0001-05
Registro de Pessoas Jurídicas sob nº 11651, de 28/08/90 no livro A
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal sob lei 1553/90 de 12/11/90
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual sob lei 8529/94 de 23/03/94
Reconhecida de Utilidade Pública Federal Port. 25 de 31/05/94
Registrada no C.N.A.S., conforme Registro nº 28996.021513/94-25 de 10/10/95
Certificado de Fins Filantrópicos, Processo nº 44006.003568/98-67

11. Cronograma de Desembolso Anual

1º Parcela Referente ao mês de agosto R\$ 52.466,93	2º Parcela Referente ao mês de setembro R\$ 52.466,93	3º Parcela Referente ao mês de outubro R\$52.466,93	4º Parcela Referente ao mês de novembro R\$52.466,93	5º Parcela Referente ao mês de dezembro R\$ 52.466,93	6º Parcela Referente ao mês de janeiro R\$ 52.466,93	7º Parcela Referente ao mês de fevereiro R\$ 52.466,93	8º Parcela Referente ao mês de março R\$52.466,93
9º Parcela Referente ao mês de abril R\$ 52.466,93	10º Parcela Referente ao mês de maio R\$ 52.466,93	11º Parcela Referente ao mês de junho R\$ 52.466,93	12º Parcela Referente ao mês de julho R\$ 52.466,93	13º Parcela Referente ao mês de agosto R\$ 52.466,93	14º Parcela Referente ao mês de setembro R\$ 52.466,93	15º Parcela Referente ao mês de outubro R\$ 52.466,93	16º Parcela Referente ao mês de novembro R\$ 52.466,93

Pontal, 21 de maio de 2024.

Darci Antônio Genari
Presidente

Hanna Paula Nunes
Assistente Social
CRESS: 48.925